

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

Parecer n.º 001/2013 - CIS Câmpus Poços de Caldas

Em resposta ao Memorando 01/2013/RH, datado de 14 de fevereiro de 2013, segue Parecer da CIS-Câmpus Poços de Caldas:

Falar de gestão de pessoas é falar de gente, de mentalidades, de inteligencia, de vitalidade de ação e proação. A Gestão de Pessoas é uma das áreas que mais tem sofrido mudanças e transformações nestes últimos anos. A visão que se tem hoje na área é totalmente diferente de sua tradicional configuração, quando recebia o nome de Administração de Recursos Humanos (ARH). Em algumas organizações mais sofisticadas fala-se agora em administração de pessoas com uma abordagem que tende a personalizar e a visualizar as pessoas como seres humanos, dotados de habilidades e capacidades intelectuais. No entanto, a tendência que hoje se verifica está voltada para mais além: fala-se hoje em administração com as pessoas. Uma nova visão das pessoas não mais como um recurso organizacional, um objeto servil ou um mero sujeito passivo do processo, mas fundamentalmente como sujeito ativo e provocador das decisões, empreendedor das ações, criador da inovação e agregador de valor dentro das organizações. Mais do que isso, um agente proativo dotado de visão própria, sobretudo de inteligência, a maior e a mais avançada e sofisticada habilidade humana (grifos do autor) (Chiavenato, 2010, Prefácio).

Acreditamos que a Política de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas — assim como descreve Mendes {200?}, deve envolver responsabilidade institucional, social, de comprometimento de dirigentes de todos os níveis hierárquicos, de parcerias intersetoriais e da participação efetiva dos servidores. Portanto, a CIS recomenda que esta Política deve ser construída conjuntamente pelo RH, CIS, CPPD, Comissão de Qualidade de Vida A3P, bem como com a participação dos profissionais das áreas de Administração, da Psicologia e do Serviço Social, os quais são, teórica e legalmente respaldados para opinar sobre a temática.

Desta forma, sugerimos que, ao invés da implantação desta proposta, sejam realizadas discussões entre estes setores, comissões e profissionais para reconstrução e enriquecimento da presente proposta elaborada no âmbito do RH.

Atenciosamente,

Solo Geraldo de Avillo

Solo Esse 1380-Assistente Social

IFSULDEMINAS

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Poços de

Paragonal

Ampus Portos de

Para

Lilian Fernandes
Mat. SIAPE 1830628

Assistente de Alunos IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas Josirene de Carvalho Barbosa

Mat. SIAPE 1835360

Psicóloga CRP 04/29270

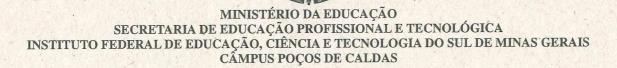
IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas

CIS

Câmpus Poços de Caldas Poços de Caldas, 07 de março de 2013

> Ministério da Educação IFSULDEMINAS - Campus Poços de Laidas Protocolo № 11/20/3

Em, 07 / 03 / 13



1. Referências Bibliográficas

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MENDES, Ana Magnólia. Como implantar um programa de qualidade de vida no trabalho no serviço público. Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde e Trabalho – GEPSAT. Universidade de Brasília – UNB. Instituto de psicologia – IP. Departamento de Psicologia Social e do Trabalho – PST.